

DECRETO Nº 4.986, de 26 de agosto de 2019

Convocação da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Piraí, a realizar-se na Agremiação Esportiva Piraiense, no dia 04 de outubro de 2019, a partir das 8h com o tema: “A importância da Arborização Urbana”.

Art. 2º - A realização da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Piraí será coordenada por uma Comissão organizadora constituída por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselheiros do Meio Ambiente, sendo:

Mário Luiz Dias Amaro - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edivane Castilho Lage -Chefe de Divisão de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gustavo de Abreu Santos - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cássia de Carvalho - Biólogo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Denis Mostacada - Fedampi - Conselho Municipal de Meio Ambiente

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo geral contribuir para valorização da qualidade de vida local, através da Arborização Urbana, que tem funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir poluição sonora, constituir fatos estéticos e paisagísticos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal